



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5433, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de trabalho em dia de jogo disputado pela Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o jogo das quartas de final do Campeonato Mundial de Futebol, disputados pela Seleção Brasileira, irá coincidir com o horário normal de expediente da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de expediente das atividades desenvolvidas pelos setores da Prefeitura Municipal, sem prejuízo ao desenvolvimento normal dos trabalhos e interesse dos municípios,

DECRETA:

Art. 1º. No dia 09 de dezembro, o horário de trabalho nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto se encerrará 11h;

Art. 2º. Este decreto não se aplica às repartições que por sua natureza administrativa, não podem sofrer interrupção do serviço público:

I – plantão do Pronto Socorro Municipal;

II – velório Municipal e Cemitério Municipal;

III – plantão da Guarda Civil Municipal;

IV – coleta e remoção de lixo domiciliar e serviço de limpeza;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de dezembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor de Execução da Tomada de Preço nº 09/2022, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luiz Serrano Junior, Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal da Tomada de Preço nº 09/2022, Processo de Licitação nº 2.181/2022, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CORRIMÃO GALVANIZADO.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de dezembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA RETOMADA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DO PROCESSO Nº 2.181/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022. PREÂMBULO - Às 09:00 horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth, nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para retomada dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.181/2022, Tomada de Preços nº 09/2022, instaurado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CORRIMÃO GALVANIZADO. Estiveram presentes à sessão os senhores, João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos, Helton José Cruz, Adilson Rogério Ferreira- Membros e Renan Henrique Santos da Silva - Secretário, todos nomeados pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022. CREDENCIAMENTO: Conforme determina o preâmbulo do Edital nº 071/2022, no dia 24 de novembro de 2022 apresentaram-se para credenciamento:

REPRESENTANTE	EMPRESA
-----	LMG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL
-----	LAURA CONSTRUTORA LTDA.
PAULO SÉRGIO PEDRO JÚNIOR	PMON MON MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME
EMÍLIO CARLOS ORMENESE	ELLEN NINIAME MAIA – ME

As empresas LMG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL e LAURA CONSTRUTORA LTDA, protocolaram seus envelopes na data prevista no edital convocatório, contudo não apresentaram representantes para participarem da sessão na presente data. Nesta data de, 07 de dezembro de 2022, apresentaram-se para credenciamento de continuidade do certame os representantes das seguintes empresas: PARTICIPANTES CREDENCIADOS:

REPRESENTANTE	EMPRESA
-----	LMG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL
-----	LAURA CONSTRUTORA LTDA.
-----	PMON MON MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME
EMÍLIO CARLOS ORMENESE	ELLEN NINIAME MAIA – ME



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

As empresas LMG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL, LAURA CONSTRUTORA LTDA e PMON MON MONTAGENS INDUSTRIAIS – ME, não apresentarem representantes para credenciamento na presente data. DA CONTINUIDADE DO CERTAME - Considerando que, a empresa LMG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL, não apresentou a Declaração de Desistência de Recurso (anexo X), foi suspenso o certame e considerado o prazo previsto no edital convocatório para eventuais interposições de recursos. Não havendo manifestação recursal de nenhum dos licitantes, iniciou-se a abertura da proposta. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - Após o encerramento da fase de habilitação, tendo as licitantes declaradas habilitadas, a CPL prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta. A Empresa LAURA CONSTRUTORA LTDA ofertou o valor de R\$ 134.892,05 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o total da obra. A Empresa PMON MON MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME ofertou o valor de R\$ 96.703,80 (noventa e seis mil, setecentos e três reais e oitenta centavos) para o total da obra. A Empresa LMG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL ofertou o valor de R\$ 98.489,43 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) para o total da obra. A Empresa ELLEN NINIAME MAIA – ME ofertou o valor de R\$ 96.431,15 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos) para o total da obra, valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos da proposta. As propostas das licitantes foram classificadas, sagrando-se vencedora a de menor preço. VENCEDORA - A empresa ELLEN NINIAME MAIA – ME, foi declarada VENCEDORA objeto licitado do Processo de Licitação nº 2.181/2022, Tomada de Preço nº 09/2022, por atender os requisitos de habilitação e proposta do item. OCORRÊNCIAS - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 07 de dezembro de 2022 às 09:45 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2022. João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos, Helton José Cruz, Adilson Rogério Ferreira- Membros e Renan Henrique Santos da Silva – Secretário.